



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

SEI n. 0023757-76.2025.6.26.8000.

DLF n. 011/2025.

Objeto: Aquisição de kits de automatizadores para portas de aço manuais.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021 (6852146).

Assunto: Aprovação de despesa.

Tratam os autos de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição do objeto em epígrafe, conforme solicitação da Seção de Reparação em Serralheria e Marcenaria (6678875).

Cabe ressaltar que a dispensa da disputa eletrônica justifica-se após homologação da DLE n. 109/2025 fracassada (7015255), com fundamentação, por analogia, no art. 75, III da Lei n. 14.133/2021, o qual permite adotar a contratação direta em caso de pregão deserto ou fracassado (7012981).

Nesse sentido, após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas constantes no quadro comparativo de preços (6834171), a SeCRP (7049584), com o endosso da COCL (7063560), propõe a adjudicação do objeto à empresa MEGA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA, pelo valor de R\$ 5.924,31, com fundamento no art. 75, III, da Lei n. 14.133/2021.

Diante da hipótese de dispensa de análise do Órgão Jurídico (artigo 4º, inciso I, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (7036766, 7042904, 7046580 e 7047321), e, ainda, da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6607338 – SEI 0051121-57.2024.6.26.8000 – readequada no doc. 7063539), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, a título de contratação direta da citada empresa.

À SOF, para empenhamento e demais medidas que se fizerem necessárias, nos termos do relatório SeCRP (7049584).

Após, à COCL, para providências seguintes.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/12/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7072930** e o código CRC **748C7DEB**.

0023757-76.2025.6.26.8000

7072930v4